

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÃO Nº 465/2023**

Dispõe sobre a aprovação da **atualização da Comissão de monitoramento e avaliação** das compras diretas e contratações de terceiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 159/1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste conselho;

Em reunião ordinária de 29 de junho de 2023, ata de n.º 307/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar** os membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA** de Capivari de Baixo-SC das compras diretas e contratações de terceiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, sendo os seguintes:

**Representantes governamentais:**

**1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Saray Battistella

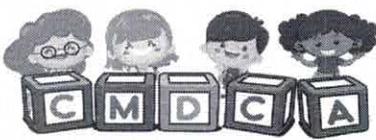
Suplente: Tatiana da Silva Fernandes

**2. Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Viviane Pereira Alves

Suplente: Luciano Corrêa





**Representantes da sociedade civil:**

**3. AJL - Associação Jorge Lacerda**

Titular: Dafna Corrêa Rodrigues

Suplente: Beatriz Joaquim Ribeiro

**4. CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente**

Titular: Marina Machado dos Santos da Rosa (relatora)

Suplente: Rosa Machado Silveira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Capivari de Baixo, 29 de junho de 2023.

**Dafna Correa Rodrigues**  
**Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC**